

do decessis horas e quarenta e cinco minutos assumindo a presidência dos tra-
balhos e Vereador Benjamin José Luiz, por ser o mais idoso, foi iniciada a
reunião, sendo pelo mesmo convidado o Vereador João Gomes da Costa para
servir como Secretário, sendo que o L. Presidente da reunião declarou
regulados os trabalhos com fundamento no artigo 53 do Regimento
Interino, declarando ainda que a reunião atual fora convocada por um
requerimento de adiamento aprovada na reunião anterior e que o assunto
era exclusivamente o veto do Sr. Prefeito Municipal a Resolução n.º 25 de
5 de maio de 1960. Constatando o Sr. Presidente que não existia
na Secretaria da Câmara a ata da reunião anterior para ser lida e
aprovada, deu ciência a essa de fato e protestou contra o mesmo,
bem, com a ausência do processo original referente ao veto em
estudo. Pela ordem examinou o Sr. Secretário a proposta de leitura do
expediente. A seguir foi proferida a palavra usando-a o Vereador
Wilson da Silva Mendes, tendo comentado sobre o Veto, afirmando que
o mesmo deveria ser apreciado hoje conforme requerimento de adiamen-
to da reunião anterior feito pelos Vereadores, que exatamente estavam
faltando nesta reunião e que dava a ser que o adiamento propo-
to havia sido exatamente para evitar que tal matéria fosse votada
na presença do povo que também hoje substituíam as nossas delibera-
ções, e desta vez com cortês aluzões ao apoio ao Sr. Prefeito Mu-
nicipal no votar tal matéria. Afirmou firmemente o orador que
a presença do povo era um apelo aos Vereadores que fizessem seus
políticos e mais defesa aos seus interesses que era o interesse
público. Em seguida falou o Vereador Francisco Sibián de Almeida,
que estranhou a ausência de seus colegas tendo em vista não se
conhecer o motivo de tal atitude, agradecendo a presença do povo e
fazendo um ligeiro retrospecto de sua atuação nesta Câmara na
defesa do povo e concluiu por afirmar que votaria favorável ao
veto do Sr. Prefeito. Finalmente disse o Vereador Francisco Sibián
de Almeida não conhecer irregularidades praticadas pelo atual Prefeito
com referência a Lei 7, contudo afirmou que ela é um franco
arrigosa para quem não a sabe usar tendo em vista o que fez o
ex-Prefeito Euclides Lauto, que usou e abusou da mesma, fazendo
anexações absurdas. A seguir usou da palavra o Vereador que estava
restituindo de Secretário para agradecer a presença honrosa do povo
e dizer que está favorável ao veto do Sr. Prefeito. Passando a presidên-
cia ao Secretário usou da palavra o Vereador Benjamin José Luiz, para
apoiar o veto e agradecer o emparcamento do povo. Não havendo
quem mais usasse a palavra foi a reunião encerrada, sendo
marcada uma reunião para tratar dos diversos assuntos em
estudo nesta Casa, e especialmente os contos do Sr. Prefeito.

quinto
Alto

Ata da reunião extraordinária, realizada pela
Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 3
de Junho de 1960.

As três horas do meio de Junho de um movimento e senenta, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Gaudyr Alves Cravo e com a presença dos seguintes Vereadores: Argemir Vinício de Aguiar, Wilson da Silva Mendes, José Eduardo Sales Lima, Pedro de Macedo Castro, Sérgio de Jesus Santos, Nelson Norberto Pereira, e Geminiano José Reis. Havendo número legal, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos, mandando que o 2º Secretário procedesse a leitura das atas das reuniões realizadas nos dias vinte e três de maio (diço) realizadas nos dias vinte e três, vinte e cinco e vinte e seis de maio p. passado, o que foi feito, tendo sido aprovadas sem reservas as duas primeiras; sobre a ata da reunião realizada no dia vinte e seis de maio, fizeram uso da palavra os Vereadores Argemir Vinício de Aguiar, Wilson da Silva Mendes, Sérgio de Jesus Santos, José Eduardo Sales Lima e Nelson Norberto Pereira, para fazer comentários sobre a mesma, tendo o vereador Argemir proposto a retirada de expressões que indicavam a manifestação de assistentes, durante a reunião, o que foi aprovado. Em seguida foi lido o Expediente do qual constam: Ofício nº 93/60 do Poder Executivo Municipal, encaminhando a consideração da Câmara Municipal, auto-projeto para desapropriação de prédios dos herdeiros de Luiz da Costa Macedo, no 4º Dist. e pedindo abertura de crédito especial para fazer face as despesas decorrentes dessa medida; Ofício do Sindicato de Pescadores de Cabo Frio, encaminhando a Câmara para se fazer representar nas festividades de peixe do Delegado e demais arraigadas, que serão realizadas no proximo dia cinco; projeto de autoria do Vereador Sérgio de Jesus Santos, concedendo ajuda financeira de R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Tamayo Esporte Clube, pelo serviços que tem prestando ao município, no que tange ao turismo. Não havendo mais expediente, passou-se a Ordem do Dia, tendo usado da palavra o presidente, a fim de esclarecer que de acordo com o art. 106 e seus parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a ordem do dia seria a apreciação do Voto do Poder Executivo à Resolução nº 35/60 da Câmara, que deixou de ser votado na ultima reunião por falta de numero legal. Em seguida suspendeu a reunião por cinco minutos, para que os Vereadores se preparassem para a votação da matéria; neste momento, o Vereador Wilson da Silva Mendes, levantou-se e em atitudes evidentemente agressivas, declarou em alto tom de voz que a matéria não seria votada de nenhuma maneira, pois se não acontecesse chamaria o povo para invadir a Câmara; continuando a falar embora desrespeitando o pedido de silêncio da Presidência, que se fazia ouvir continuamente, através da campainha, declarou que queria ver se a Presidência colocava em votação a matéria, pois só necessitava que tal acontecesse se fosse preso em morto antes da votação; diante da atitude de sarcasmo e desrespeitadas do Vereador Wilson da Silva Mendes, não atendendo os apêlos da Presidência, alguns Vereadores procuraram intervir fazendo ver ao líder do governo que a sua atitude não era correta e atenta contra o decoro da Casa; ainda assim o Vereador Wilson Mendes

comentando dando socos na mesa e dizendo que não consentiria na vota-
cao da ordem do dia, sendo apoiado ostensivamente por alguns assistentes,
entre os quais os senhores Carlos Mendes, seu pai, Valentim da Cunha Lau-
chez, Celso Ferreira e os funcionarios da Prefeitura Manoel de La Vianna
e Deodato Jalucinas. Foi o Vereador Wilson Mendes, aos gritos, da jaula
da Camara, pediu que chamassem o senhor Dacio e o proco para ir
ao da Camara, enquanto o senhor Valentim Lauchez arraçava as mangas
de sua camisa, em virtude agressiva e procurava intervir com palavras
que irritavam a agitacao no recinto da Camara, sendo apolado, com
atitude feroz pelos senhores Manoel de La Vianna e Deodato Jalucinas. Por varios
minutos se celebrou, voltou a calmaria a reinar no recinto, com a media-
cao adotada pela presidencia, de a dia a votação do veto do Poder Execu-
tivo a conselho de alguns Vereadores da opposicao. Restabelecida a ordem,
fizeram uso da palavra os Vereadores Newton Novellius, Stelio Santos, José
Luis de Siqueira, Lello Lima, Jorge Aquino e Wilson da Silva Mendes. O Vereador Newton
Novellius, depois de fazer considerações sobre os acontecimentos, propôs o susce-
rramento da sessão extraordinária, argumentando que não havia calma
de tranquilidade, necessaria ao funcionamento da Camara; o Vereador
Stelio de Jesus Santos declarou que se retiraria do recinto, em sinal de
protesto e que qualquer assistente que lhe quizesse hostilizar, o esperaria
do lado de fora; o Vereador Jorge Aquino declarou que protestava con-
tra as atitudes do lado do governo e que votaria pelo suscitamento do pe-
riodo extraordinário, se fosse acrescentada a proposta do Vereador Newton No-
vellius a expressão "por falta de garantia" ou por estar a Camara Municipal
pel evagada; o Vereador Wilson Mendes declarou que agia conscientemente,
sabendo que estava desrespeitando o Regimento Interno e o decoro da
Casa. Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, foi
submetida a votação a proposta do Vereador Newton Novellius com o aden-
do do Vereador Jorge Aquino, tendo sido a mesma aprovada por unanimi-
dade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e assegurada-
mente o periodo extraordinário, havendo em presença esta, que depois
de lida e aprovada, será assinada.

Assinado
Wilson Mendes

Ata da reunião de instalação do
2º período ordinário, realizada no
dia 5 de julho de 1960

Em cinco dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta, reuniu-se a Camara Municipal de Sobriópolis, sob a presi-
dencia do Vereador Landry dos Santos e com a presença dos se-
guintes Vereadores: Stelio de Jesus Santos, Aquiniano José Lima, Newton
Novellius e José Lúcio de Siqueira. Foi lida e aprovada o termo legal e o Senhor
Presidente declarou aberta a reunião e mandou que o 2º Secretário
procedesse a leitura da ata da reunião anterior, que posta em discus-